



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (ADITIVA) Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2021

Acrescente-se, no artigo 1º, o seguinte parágrafo:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único: A Associação de que trata este artigo, deverá apresentar, anualmente, à Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal, relatório detalhado de suas atividades.”

Justificativa

Faz-se necessária a apresentação da emenda aditiva, de forma que permita a fiscalização do devido uso dos recursos públicos, eventualmente destinados à Associação.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2021.

Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	523 / 2021
Data	25 / 06 / 2021
às	10 horas 47 minutos.
Servidor	